



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

ATA Nº2

Sessão Ordinária – Mandato 2025–2029

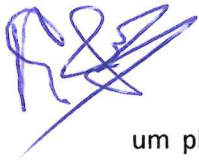
Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia do Arrabal, teve lugar a segunda sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Arrabal, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
2. Apreciação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;
3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2026;
4. Apreciação e discussão do quadro de pessoal, para o ano de 2026;
5. Apreciação e discussão da permanência a meio-tempo do Presidente do Executivo;
6. Apreciação e discussão da homologação das contas do exercício de 2023 pelo Tribunal de Contas;
7. Apreciação, discussão e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças – Anexo III – Cemitérios;
8. Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Cedência Temporária de Parte das Instalações – EB1 Martinela – à Associação de Pais de Arrabal;
9. Apreciação, discussão e votação do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil para o mandato 2025–2029;
10. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

A sessão foi aberta pela **Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Helena Brites**, que após confirmação do quórum, estando presentes todos os membros da Assembleia, o Executivo da Junta de Freguesia e público, deu as boas-vindas aos membros eleitos para o mandato 2025–2029, em especial aos que iniciam funções pela primeira vez, bem como ao público presente, sublinhando a importância do diálogo, do trabalho construtivo e do serviço à comunidade acima de posicionamentos partidários. Reforçou ainda o papel da Assembleia como órgão deliberativo e a relevância da participação cívica da população. Explicou ainda a estrutura dos trabalhos da sessão.

Vanda Bernardino (Membro da Assembleia) – Solicitou esclarecimentos quanto à ausência de um plano de atividades para 2026 e do relatório de atividades do Presidente da Junta, defendendo que a análise do orçamento deveria ser acompanhada de um plano de atividades explicativo, à semelhança do que sucede noutras freguesias.

Jorge Bernardino (Presidente da Junta de Freguesia) – Esclareceu que o relatório apresentado corresponde ao relatório trimestral do Executivo, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, e que o plano de atividades se encontra refletido nas rubricas orçamentais, não sendo prática apresentar, nesta fase,



um plano detalhado antes da aprovação dos contratos inter-administrativos e apoios municipais. Reiterou ainda que o procedimento seguido tem sido o adotado em mandatos anteriores, explicando os trâmites legais e o calendário previsível de apresentação dos contratos e apoios.

Luís Novais (Membro da Assembleia) – Manifestou preocupação quanto à apreciação do orçamento sem um plano de atividades estruturado, defendendo que a Assembleia deve dispor de informação prévia suficiente para deliberar conscientemente.

Mário Lopes (Membro da Assembleia) – Reforçou a necessidade de maior transparência e informação antecipada, sublinhando o papel deliberativo da Assembleia e a importância de acompanhar ativamente os assuntos relevantes da freguesia. Apresentou ainda, um requerimento denunciando a realização de obras, alegadamente ilegais, no Canto dos Cordeiros, alertando para riscos de segurança, ocupação de domínio público e defendendo a necessidade de reposição do espaço e clarificação definitiva dos limites entre domínio público e privado.

Jorge Bernardino (Presidente da Junta de Freguesia) – Informou das diligências já realizadas pela Junta, incluindo a deslocação ao local, suspensão imediata das obras, articulação com a Câmara Municipal de Leiria e acompanhamento do processo pelas entidades competentes.

Mário Lopes (Membro da Assembleia) – Defendeu a realização de uma reunião no local com todos os intervenientes, incluindo testemunhas antigas residentes, como forma de resolver definitivamente a situação e prevenir conflitos futuros.

De seguida, o **Presidente da Junta, Jorge Bernardino**, apresentou o relatório de atividades referente ao período de 22 de setembro a 30 de dezembro de 2025, destacando, entre outros aspetos:

- Participação em Assembleias Municipais e reuniões institucionais;
- Atividades culturais, associativas e protocolares;
- Iniciativas na área social, educativa e de ação social;
- Atividades de proteção civil;
- Obras públicas em curso, nomeadamente estacionamento e passeios junto à Caixa Agrícola e melhoramentos na Rua da Escola (Martinela);
- Situação do Projeto Bata Branca e outras ações de saúde.

A **Senhora Presidente da Assembleia** sugeriu que, futuramente, o relatório fosse enviado a todos os membros da Assembleia em simultâneo com o envio à Presidência, propondo ainda um ajustamento do período temporal considerado em cada relatório.

Luís Novais (Membro da Assembleia) solicitou esclarecimentos sobre a duração das obras junto à Casa do Povo e reforço da sinalização rodoviária, bem como o acesso aos projetos culturais e educativos.

O **Presidente da Junta** prestou os esclarecimentos solicitados, comprometendo-se a disponibilizar os projetos educativos em próxima sessão.

De seguida, O Presidente da Junta apresentou a situação financeira da Junta de Freguesia à data de 22 de dezembro de 2025, informando:

- Recebimentos: 190.851,24 €;
- Pagamentos: 168.417,95 €;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

- Saldo positivo do período: 22.433,29 €;
- Disponibilidades totais (caixa e instituições financeiras): 39.565,68 €.

Deu-se início ao período de intervenção do público:

Intervieram os munícipes **Acácio Mendes** e **Ricardo Santos**.

O Senhor **Acácio Mendes** solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do emissário de saneamento do Lar Social do Arrabal.

O **Presidente da Junta** esclareceu que se encontram a decorrer contactos com proprietários e serviços competentes, mantendo acompanhamento próximo do processo.

O Senhor **Ricardo Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, prestou esclarecimentos de natureza técnica sobre a situação das obras no Canto dos Cordeiros, confirmando que se trata de um caminho público com infraestruturas municipais no local, estando em curso diligências para o embargo da obra, tendo ainda manifestado disponibilidade para participar numa reunião no local.

A Sra. **Presidente da Assembleia (Helena Brites)** deu início à ordem de trabalhos, informando que os pontos 1, 2, 3, 7, 8 e 9 careciam de aprovação em minuta.

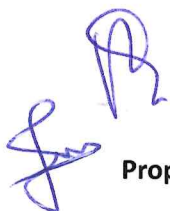
Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia

Helena Brites (Presidente da Assembleia) – Procedeu ao enquadramento do ponto, explicando as circunstâncias que determinaram o envio da convocatória e o adiamento da sessão anteriormente agendada, clarificando que o Regimento carecia de atualização para refletir as práticas atuais, nomeadamente no que respeita ao envio das convocatórias por correio eletrónico. Sublinhou ainda que o Regimento é um instrumento fundamental para o bom funcionamento da Assembleia e deve ser claro, objetivo e juridicamente seguro.

Luís Bernardino, em representação dos restantes membros da Assembleia do PS (Helena Brites, Pedro Crespo, Paula Cruz, Paulo Pereira), apresentou duas propostas de alteração ao regulamento, nos seguintes termos:

Proposta n.º 1 – Alteração ao artigo 3.º

1. Mantém-se o ponto **1.1** do artigo 3.º.
2. O atual ponto **1.2** passa a **1.3**.
3. É aditado um novo ponto **1.2**, com a seguinte redação: *“Os termos do protocolo compreendem a seguinte modalidade ou forma: envio por e-mail, com comprovativo de envio demonstrado através do certificado de envio de correio eletrónico.”*
4. Este critério aplica-se às **sessões ordinárias**, sendo replicado nos mesmos termos para as **sessões extraordinárias**, nomeadamente no ponto **2.2**, onde será igualmente acrescentada a possibilidade de envio por e-mail, com comprovativo através de certificado de envio.



Proposta n.º 2 – Alteração ao artigo 31.º

1. No artigo 31.º, ponto 1, relativo às atas, passa a constar que a sessão será gravada para efeitos de elaboração da ata.
2. Após a audição da gravação, a ata será publicada em formato digital.
3. É eliminada a referência à publicação da gravação áudio no sítio eletrónico da autarquia.
4. A gravação áudio destina-se exclusivamente à elaboração da ata e, após a sua aprovação em assembleia, poderá ser eliminada (destruída), uma vez que a ata constitui o registo oficial.

Os membros da Assembleia de Freguesia, por parte do PSD, Vanda Bernardino, Tânia Rodrigues, Mário Lopes e Luís Novais, apresentaram as seguintes propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, a saber:

- 1- Criação de um índice do Regimento e numerar as diferentes páginas.
- 2- No Artigo 1.º, onde se lê “A Assembleia de Freguesia eleita em 19 de outubro de 2017”, deve ser substituído por eleita a 12 de outubro de 2025.
- 3- No ponto 2 do Artigo 2.º acrescentar a alínea s) com o seguinte conteúdo – Aprovar anualmente o relatório de atividades, o balanço e a conta de gerência.
- 4- No ponto 1.1 do Artigo 3.º acrescentar o seguinte: Em substituição destes últimos dois modos pode a sessão ser convocada por correio eletrónico, devendo cada membro acusar a receção da respetiva convocatória.
- 5- No artigo 8.º onde se lê “PODERES” substituir por DIREITOS.
- 6- No artigo 8.º acrescentar um ponto 11 com o seguinte conteúdo: Apresentar, por escrito, propostas de alteração ao Regimento da Assembleia.
- 7- No ponto 7 do Artigo 9.º alterar para: Justificar, por escrito, a falta a qualquer reunião, no prazo de 10 dias à Mesa da Assembleia de Freguesia, a contar da data da falta.
- 8- Na alínea m) do ponto 1 do artigo 23.º onde se lê “Tornar públicos os regulamentos e demais deliberações aprovadas na Assembleia de Freguesia” propomos que fique - Tornar públicos, no sítio eletrónico da Junta de Freguesia, os regulamentos e demais deliberações aprovadas na Assembleia de Freguesia.

De acordo com a proposta apresentada pelos elementos do PS, no ponto 1 do artigo 31.º deve ser retirado “bem como a gravação áudio da respetiva assembleia”.

O Regimento da Assembleia de Freguesia foi aprovado por unanimidade, com as alterações apresentadas, com efeitos imediatos, em minuta.

Em relação ao Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para 2026

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Apresentou o Plano Plurianual de Investimentos, explicando a sua estrutura e enquadramento, referindo que o mesmo assenta em previsões prudentes e está condicionado à celebração e aprovação de contratos inter-administrativos e apoios da Câmara Municipal de Leiria. Esclareceu que, após essas aprovações, os investimentos seriam devidamente detalhados e submetidos à apreciação da Assembleia.

Luís Novais (Membro da Assembleia) – Manifestou reservas quanto ao nível de detalhe do documento, considerando que a informação apresentada é insuficiente para uma análise aprofundada



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

dos investimentos previstos, embora reconhecendo as limitações decorrentes da dependência de decisões municipais.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2026 foi aprovado com cinco votos a favor e quatro votos contra dos membros eleitos pelo PSD, com efeitos imediatos, em minuta.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2026

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Apresentou detalhadamente a proposta de Orçamento para 2026, explicando as principais rubricas de receita e despesa, salientando que o documento reflete uma gestão prudente e responsável, tendo em conta as receitas próprias da freguesia e os apoios previsíveis. Reiterou que o orçamento constitui uma base de trabalho que será ajustada à medida que os apoios e contratos forem formalmente aprovados.

Vanda Bernardino (Membro da Assembleia) – Questionou novamente a inexistência de um plano de atividades detalhado associado ao orçamento, defendendo que tal documento permitiria compreender melhor as prioridades políticas e a correspondência entre as verbas inscritas e as ações concretas a desenvolver.

Luís Novais (Membro da Assembleia) – Manifestou preocupação quanto ao facto de a Assembleia estar a deliberar sobre um orçamento sem dispor de informação suficientemente concreta sobre as atividades a executar, alertando para a necessidade de garantir equilíbrio financeiro e clareza na afetação dos recursos públicos.

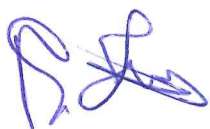
Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Respondeu às questões colocadas, reiterando que os esclarecimentos possíveis foram prestados e que a apresentação de projetos concretos dependerá sempre da aprovação prévia dos respetivos financiamentos.

Helena Brites (Presidente da Assembleia) sugeriu então que o executivo da junta passasse a incluir as atividades planificadas, mesmo que não venham a ser realizadas, apresenta-se o respetivo motivo. Tendo em conta que o plano de atividades é um plano aberto e por isso flexível. Foi corroborado pelos restantes membros da assembleia.

O Orçamento para o ano de 2026 foi aprovado com cinco votos a favor e quatro votos contra dos membros eleitos pelo PSD, com efeitos imediatos, em minuta.

Declaração de voto:

“Os elementos da Assembleia de Freguesia do Arrabal, Vanda Bernardino, Tânia Rodrigues, Mário Lopes e Luís Novais, nos termos da legislação em vigor, apresentam a seguinte declaração de voto, relativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento para o ano de 2026, apresentados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia.



A proposta do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para o ano de 2026 foram submetidos à apreciação e votação desta Assembleia sem que estivesse acompanhado do respetivo Plano Anual de Atividades, documento que, apesar de solicitado, não foi apresentado, tendo o Senhor Presidente da Junta argumentado que o mesmo apenas será elaborado e apresentado em abril de 2026, após a confirmação dos projetos eventualmente aprovados.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à junta de freguesia “elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”.

O artigo 9.º da mesma lei estabelece a competência da assembleia de freguesia para “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões”, o que pressupõe a existência de ambos os instrumentos para uma apreciação responsável e informada.

O Plano Anual de Atividades constitui um instrumento fundamental de planeamento, que não pode ser apresentado de uma forma isolada do orçamento, uma vez que é nele que se definem os objetivos, as ações e as prioridades políticas que justificam e enquadram a afetação das verbas previstas. A sua inexistência no momento da apreciação do orçamento retira à Assembleia a possibilidade de exercer plenamente as suas competências legais de análise e decisão informada.

As decisões financeiras da Junta de Freguesia devem ser fundamentadas, planeadas e compreensíveis, o que não se verifica quando o orçamento é apresentado de forma isolada, sem o correspondente plano de atividades.

A alegação de que o Plano Anual de Atividades apenas pode ser apresentado após a aprovação de projetos dependentes do Município não tem suporte legal, sendo prática corrente e legalmente admissível a apresentação de um plano previsional, passível de ajustamentos posteriores através de revisões orçamentais, mecanismo igualmente previsto na lei.

Nestes termos, e não por discordância meramente política, mas por falta do cumprimento dos procedimentais necessários à apreciação do orçamento, os elementos da assembleia acima referidos votaram contra a proposta do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para o ano de 2026, reafirmando total disponibilidade para proceder à sua análise e eventual aprovação logo que o mesmo seja apresentado conjuntamente com o respetivo Plano Anual de Atividades.”

Passou-se de seguida ao Ponto 4 – Apreciação e discussão do quadro de pessoal para 2026

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Informou que o quadro de pessoal para 2026 se mantém inalterado face ao ano anterior, considerando adequados os recursos humanos existentes às necessidades da freguesia.

Não se registaram intervenções relevantes.

Relativamente ao Ponto 5 – Apreciação e discussão da permanência a meio-tempo do Presidente do Executivo

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Fundamentou a permanência em regime de meio-tempo, explicando que tal opção permite assegurar acompanhamento regular da atividade da Junta, contacto permanente com a população e articulação eficaz com as entidades externas, mantendo simultaneamente uma gestão responsável dos recursos financeiros da freguesia.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

Não se registaram outras intervenções.

Em relação ao Ponto 6 – Apreciação e discussão da homologação das contas de 2023 pelo Tribunal de Contas

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Informou a Assembleia da homologação das contas do exercício de 2023 pelo Tribunal de Contas, salientando a importância deste facto enquanto reconhecimento da regularidade e legalidade da gestão financeira da Junta de Freguesia.

Não se registaram intervenções adicionais.

De seguida passou-se ao Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças – Anexo III – Cemitérios

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Apresentou a proposta de atualização da Tabela Geral de Taxas e Licenças – Anexo III – Cemitérios, explicando os critérios utilizados na definição dos valores e a necessidade de atualização face aos custos associados à manutenção dos espaços.

Os elementos da Assembleia de Freguesia Vanda Bernardino, Tânia Rodrigues, Mário Lopes e Luís Novais, apresentaram as seguintes propostas de alteração, a saber:

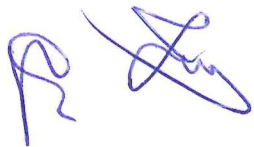
Assembleia de Freguesia, a saber:

- 1- Criação de um índice do Regulamento.
- 2- O ponto 2 do Artigo 6.º deve ser corrigido, dado que faz referência aos "... mapas e critérios preconizados no POCAL" (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), no entanto este Plano não se aplica às Juntas de Freguesia, que se regem pelo SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- 3- No ponto 3 do artigo 10.º deve haver uma descrição das categorias C, D e F. As Categorias A, B, E G, H e I, estão descritas no anexo.

A Tabela Geral de Taxas e Licenças – Anexo III – Cemitérios foi aprovada por unanimidade com efeitos imediatos, em minuta.

Em relação ao Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Cedência da EB1 Martinela à Associação de Pais

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) delegou esclarecimentos à colega do executivo, **Silvia Santos** que apresentou o protocolo de cedência temporária de parte das instalações da EB1 de Martinela à



Associação de Pais do Arrabal, destacando a importância de apoiar o associativismo local e de criar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da associação.

Os elementos da Assembleia de Freguesia Vanda Bernardino, Tânia Rodrigues, Mário Lopes e Luís Novais, dão parecer favorável ao protocolo, tendo apresentado como sugestão à Junta de Freguesia a realização de um levantamento do número de alunos que frequentam o Pré-Escolar na Freguesia, com a possibilidade de frequentar o 1.º ano de escolaridade no ano letivo 2026/2027, bem como o número de alunos que frequentam o 4.º ano e que irão transitar para o 5.º ano.

Este levantamento permitirá apurar, de forma atempada, o número de alunos que irão frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico na nossa Freguesia, no ano letivo 2026/2027, de forma a poder definir atempadamente a respetiva rede escolar, possibilitando uma análise cuidada sobre o número de salas necessárias para o próximo ano letivo.

O Protocolo foi aprovado por unanimidade, com efeitos imediatos, em minuta.

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil 2025–2029

Jorge Bernardino (Presidente da Junta) – Enquadrou o regulamento nas competências legais da freguesia, explicando a sua relevância para a organização e coordenação dos meios locais de proteção civil e para a resposta a situações de emergência.

Agradeceu ainda ao coordenador cessante Sérgio Ferreira e deu as boas vindas ao novo coordenador da Unidade Local, João Vasco Bernardino.

Os elementos da Assembleia de Freguesia Vanda Bernardino, Tânia Rodrigues, Mário Lopes e Luís Novais, apresentaram como proposta de alteração ao Regulamento, a criação de um índice e a numeração das diferentes páginas.

Não se registando intervenções adicionais, o Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil foi aprovado por unanimidade, com efeitos imediatos, em minuta.

Por último o ponto 10 – Outros assuntos de interesse para a freguesia

Foi abordada a questão da senha de presença dos membros da Assembleia de Freguesia, recordando-se a prática adotada em assembleias anteriores, consistente na abdicação desse direito legal, revertendo o valor global das senhas para instituições ou associações da freguesia. Foi referido que esta decisão decorre da vontade da Assembleia, não estando sujeita a votação formal.

Foi sugerido que a atribuição das senhas tivesse em conta apenas instituições ou associações que tivessem previamente entregue à Junta de Freguesia o plano anual de atividades e o relatório de contas. Foi informado que, até ao momento, apenas duas entidades cumpriram esse requisito: a Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos de Soutocico e a Fundação Lar de Santa Margarida do Arrabal. Perante esta situação, foi decidido atribuir a totalidade das senhas de presença à Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos de Soutocico.

De seguida, foram abordadas questões relacionadas com a reciclagem e ecopontos. Foi sugerido o reforço de contentores de reciclagem junto aos contentores de lixo. Foi ainda referido que, aquando



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

da presença do equipamento móvel de reciclagem junto à Junta de Freguesia, a freguesia alcançou o segundo melhor resultado em quantidade de resíduos reciclados.

O executivo da Junta informou que tem desenvolvido esforços no sentido do reforço dos ecopontos, incluindo reuniões com as entidades responsáveis (SUMA e Valorlis), tendo os pedidos sido recusados por não cumprirem os critérios definidos, nomeadamente população e distâncias. Apesar disso, foi manifestada a intenção de continuar a insistir na melhoria da situação.

Foi questionada a falta de ecopontos no lugar de Vale de Santa Margarida, tendo sido esclarecido que o pedido foi analisado, mas recusado por não cumprir as distâncias regulamentares. Foi ainda referido que, nesse local, existe apenas um vidrão, o qual se manteve mesmo quando a unidade ali existente deixou de funcionar, e que será solicitado um reforço não só do vidrão, mas também dos contentores de papel e indiferenciados.

Por fim, a **ata em minuta foi lida e aprovada por unanimidade**, tendo sido dado por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes e será assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa: _____

A 1ª Secretária: _____

